CONVITE PUBLICO 027/2016

CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA ESA – ESCOLA SUPERIOR DE ADVOGACIA DA OAB/GO

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, doravante denominada **OAB-GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.759/0001-52, com sede na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.175-120, convida as empresas para prover soluções em softwares de gestão, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao fornecimento e implantação de software que se acha indicado no objeto desta CONVITE PUBLICO.

DO OBJETO

O presente Convite tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, na modalidade de locação mensal e uso de até 10 usuários nomeados, de um software de gestão para controlar a demanda por cursos e serviços da ESA no Estado de Goiás, bem como a prestação de serviços de instalação e treinamento/capacitação dos usuários envolvidos no processo de implantação. A solução a ser ofertada deverá oferecer recursos compatíveis com a sistemática de Business Analytics, contemplando as seguintes funcionalidades:

1. Mapear os indicadores de desempenho, aferindo-os por meio de parâmetros de monitoramento e associando-os aos objetivos estratégicos (indicadores de resultado) e aos fatores críticos de sucesso (indicadores direcionadores);
2. Organizar o planejamento estratégico institucional e seu desdobramento nas diversas unidades gerenciais;
3. Criar painéis de bordo corporativo, setoriais e individuais;
4. Gerar diagramas de representação dos relacionamentos entre indicadores e entre estratégias;
5. Estabelecer metas e planos de ação associados aos indicadores;
6. Elaborar análises críticas e assegurar o progresso de estratégias e ações por meio de revisões periódicas do desempenho dos indicadores;
7. Realizar análises de tendência da evolução dos indicadores;

8. Realizar análises comparativas entre os diversos indicadores;
9. Gerar diversos tipos de gráficos para o acompanhamento da evolução dos dados, bem como emitir relatórios gerenciais para o controle das informações geradas em cada módulo;
10. Suporte ao uso de BA (Business Analytics): permite ao usuário a criação de matrizes multidimensionais. Estas matrizes possibilitam o drill down de indicadores corporativos a níveis de detalhe de cruzamento de informações armazenadas em Pivot Tables e estruturadas em diversas dimensões;
11. Aderência ao PMBOK para gerenciamento de projetos, possibilitando a estruturação do projeto em fases (p. ex: iniciação, planejamento, execução e finalização);
12. Ferramentas para planejamento e execução do escopo, prazo e custos dos projetos;
13. Posicionamento do status do projeto, fases e atividades;
14. Análise qualitativa de riscos, permitindo a identificação e qualificação dos riscos;
15. Geração de Gráficos de Gantt;
16. Construção de painéis de controle diferenciados para tipos de projetos variados;
17. Criação, medição e controle de indicadores internos do projeto;
18. Cadastramento e consulta de lições aprendidas;
19. Portal interno para publicação de vídeos e notícias institucionais, permitindo o acompanhamento e divulgação das notícias associadas à execução das atividades definidas nos Planos de Ação;
20. Aplicativo Mobile contendo funcionalidades para gestão de agenda de cursos com push de informações e controle de inscrições e pagamentos online:
21. Análise de advogados inscritos;
22. Análise de cursos disponíveis x demanda reprimida x expectativa atingida;
23. Análise de redes sociais com indicativos de resposta;
24. Controle de presença em tempo real;
25. **Implantação com início de funcionamento em até 30 dias;**

CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

- A proposta deverá conter o preço global dos serviços em algarismo e por extenso, cotada em Real;
- Conter Planilha de orçamento discriminativo dos serviços a serem executados, em papel timbrado da empresa e cronograma de implantação;

- As propostas deverão contemplar todas as despesas e benefícios necessários à plena execução do serviço.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Apresentar atestado de capacitação técnica do software;
- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;
- Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;
- Comprovação das funcionalidades técnicas utilizando o próprio software ofertado. Para este propósito o fornecedor deverá prover os equipamentos necessários (hardware e software) para a demonstração e comprovação dos requisitos funcionais.

DAS INFORMAÇÕES

Informações Técnicas poderão ser obtidas na Secretaria da ESA-GO, com a Alessandra, pelo telefone (62) 3235-6509;

Informações Gerais poderão ser obtidas na Administração da OAB-GO com a Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9929-7017.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas que desenvolvem e comercializam softwares de gestão.

TIPO	REGIME DE EXECUÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Menor custo, melhor prazo de implantação e execução do serviço.	De acordo com os termos do contrato	31/12/2018

DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública;

- A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:
  a. A descrição detalhada das funcionalidades do sistema, e serviços a serem implantados;
  b. Descrição detalhada da forma de comercialização do produto;
  c. A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
  d. O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data do protocolo.
- O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
16-05-2016	Até as 17:30h	Na administração da OAB-GO no 2º andar do anexo da sede administrativa, na rua 1.1.21, nº 200, setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.175-120, telefone (62) 3238-2019

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

a) Menor custo global estimado para OAB-GO;

b) Menor prazo para implantação e configuração do sistema.

DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de "CONTRATO", devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS	
Goiânia, GO, 09-05-2016	Jacó Carlos Silva Coelho Secretário-Geral	Roberto Serra da Silva Maia Diretor-Tesoureiro